



COLOCAÇÃO	EMPRESA
14º	Vidalimp PRODUTOS E SERVIÇOS JURÍDICA
ATO CONSTITUTIVO	OK 101 267-3
CADASTRO CNPJ	OK - NÃO CONDIZ Com as atividades do obs
ALVARÁ DE LICENÇA	OK - "
ANEXOS	
ANEXO 5 - IDONEIDADE	OK
ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL	OK
ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS	OK
ANEXO 8 - MENOR	OK
ANEXO 9 - ME EPP	OK
ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPÇÃO	NÃO
ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO	OK
ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS	NÃO
CNDs	
FGTS	OK
FEDERAL	OK
ESTADUAL	OK
MUNICIPAL	OK
TRABALHISTA	OK
TÉCNICA	
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	OK
JARDINAGEM	NÃO → OK PAROS
MOTORISTA	NÃO
ECONÔMICA	
BALANÇO REGISTRADO	OK
ABERTURA DIÁRIO	OK
FECHAMENTO DIÁRIO	OK
DRE	OK
NOTA EXPLICATIVAS	OK
CND FALENCIA	OK



VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41600510968
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

101266-5

O abaixo identificado e qualificado LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo – PR., CEP 85908-270, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41600510968, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicílio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR., resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, proceder a Quarta Alteração Contratual e assim alterar o contrato social da empresa conforme as Clausulas e Condições Seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social passa a ser de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) reais dividido em 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, formado pelo acervo da sociedade de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais e a integralização de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil) reais que é subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI que a Empresa se Enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP em conformidade com a Lei Complementar 123/2006

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face às alterações ora implementadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41600510968

O abaixo identificado e qualificado LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo – PR., CEP 85908-270, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI constituída por despacho da Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:27 SOB Nº 20190726598.
 PROTOCOLO: 190726598 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900540242. NIRE: 41600510968.
 VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Lucas Zang Machado



VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41600510968
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41600510968, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005 em Toledo-PR, promove a consolidação contratual conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI – Gira sob o nome empresarial **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587 sala 10, centro em Toledo-PR., CEP 85900-005 com inscrição no CNPJ sob o Numero **10.292.473/0001-63**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLAUSULA SEGUNDA: a empresa tem por objeto social a exploração da Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, roçadas, reflorestamento, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de fotocopiadoras, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, guardiões, telefonistas, telemarketing, secretárias, paliamentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de BUFFET; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Instrutores de Cursos Culturais, Esportes, Artesanais, Oficinas de Cursos em Artes Marciais, Teatro, Atividades de Desenvolvimento Social, Artesanato,

Leucas Rany Machado



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:27 SOB Nº 20190726598.
 PROTOCOLO: 190726598 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900540242. NIRE: 41600510968.

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41600510968
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Dança, Consciência Corporal, Música e Jogos de Raciocínio Lógico; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios, toalheiros; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico..

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2008 e Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) reais dividido em 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Lucas Zang Machado a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extra Judicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A Responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: O termino de cada exercício social será em 31 de Dezembro do ano Civil com apresentação do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal

CLAUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa modalidade

CLAUSULA DECIMA: Declara o titular da EIRELI que a Empresa se Enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP em conformidade com a Lei Complementar 123/2006

Lucas Zang Machado



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:27 SOB Nº 20190726598.
 PROTOCOLO: 190726598 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900540242. NIRE: 41600510968.

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



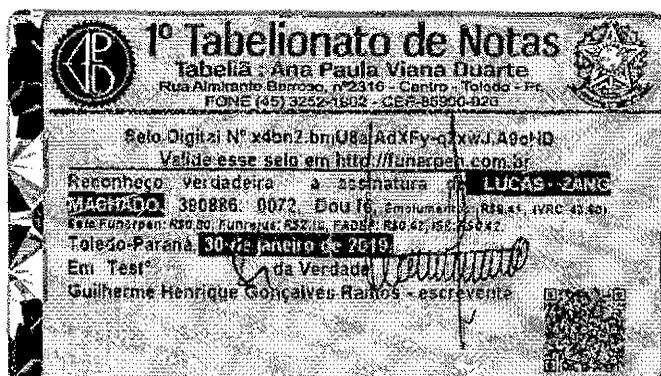
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41600510968
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Fica eleito o foro de Toledo – PR para resolver quaisquer litígios oriundo do presente ato

O titular assina o presente instrumento em uma via

Toledo-PR., 30 de Janeiro de 2019

Lucas Zang Machado
Lucas Zang Machado



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:27 SOB N° 20190726598.
 PROTOCOLO: 190726598 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900540242. NIRE: 41600510968.
 VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.473/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDALIMP PRODUTOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1587	COMPLEMENTO SALA 10
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.900-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIDALIMP.SRV.BR	TELEFONE (45) 3252-4093
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

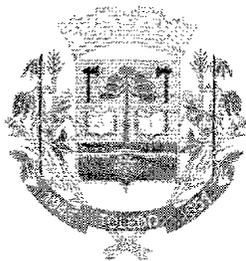
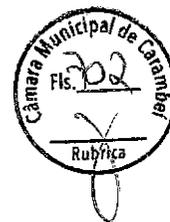
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 14:53:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19/01/2021





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1969351

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 969351

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 13615/2019 de 26/03/2019 concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI ME CNPJ/CPF: 10.292.473/0001-63</p>
<p>Localização RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1587 - SALA 10 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - PR</p>
<p>Atividades 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 9001-9/01 - Produção teatral. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. 8591-1/00 - Ensino de esportes. 8592-9/03 - Ensino de música. 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. ESCRITÓRIO. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Obras de alvenaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Locação de automóveis sem condutor; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Ensino de esportes; Ensino de música; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Produção teatral.</p>
<p>Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00</p>

Emitido em 12/05/2020	Válido até 20/03/2021
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
01/04/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	320/2020	01/04/2021
16/02/2020	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1019924-79	16/02/2021

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 12/05/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



VIDALIMP

PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EIRELI



**ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, CNPJ/MF nº. 10.292.473/0001-63, sediada a Rua Barão do Rio Branco, 1.587, sala 10, Centro, Toledo/PR, 85.900-005, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021** instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 01 de Março de 2021.

Lucas Zang Machado

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP

Lucas Zang Machado

Proprietário

10.292.473/0001-63

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR



VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



ANEXO 06
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – ME, CNPJ/MF nº. 10.292.473/0001-63, sediada a Rua Barão do Rio Branco, 1.587, sala 10, centro, Toledo/PR, 85.900-005, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 01 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP

Lucas Zang Machado

Proprietário

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR



VIDALIMP

PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, CNPJ/MF nº. 10.292.473/0001-63, sediada a Rua Barão do Rio Branco, 1.587, sala 10, Centro, Toledo/PR, 85.900-005, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Toledo, 01 de Março de 2021.

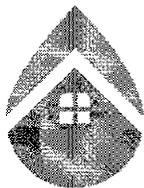
Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP

Lucas Zang Machado
Proprietário

10.292.473/0001-63

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR.



VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, CNPJ/MF nº. 10.292.473/0001-63, sediada a Rua Barão do Rio Branco, 1.587, sala 10, Centro, Toledo/PR, 85.900-005, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Carambeí e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 01 de Março de 2021.

Lucas Zang Machado

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP

Lucas Zang Machado
Proprietário

10.292.473/0001-63

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		Protocolo: PRC210582352		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600510968	CNPJ 10.292.473/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2008	Início de Atividade 11/08/2008	
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1587, SALA 10 CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-005				
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL E NAO PREDIAL DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINZACAO, REMOCAO E ESGOTAMENTO SANITARIO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODA DE ARVORES, ROCADAS, REFLORESTAMENTO MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS, VIGIAS, GUARDIOES, TELEFONISTAS, TELEMARKEITING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTA, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, SERVICOS DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEICOES, LANCHES, PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, PUBLICAS OU PRIVADAS, TAIS EMPRESAS, RESTAURANTES, ORGAOS PUBLICOS SERVICOS DE BUFFET COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E SUCOS E CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE COSTURA E CONFECCAO DE UNIFORMES, COM VENDA LOCACAO E COMODATO DOS MESMOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS INSTRUTORES DE CURSOS CULTURAIS, ESPORTES, ARTESANAIS, OFICINAS DE CURSOS EM ARTES MARCIAIS, TEATRO, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTESANATO, DANCA CONSCIENCIA CORPORAL, MUSICA E JOGOS DE RACIOCINIO LOGICO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TOALHEIROS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO				
Capital R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCAS ZANG MACHADO	CPF 082.079.129-60	Administrador S	Início do Mandato 18/08/2008	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUCAS ZANG MACHADO	CPF 082.079.129-60	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/05/2019	Número 20192876473	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 10:20:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FS2XFEH.

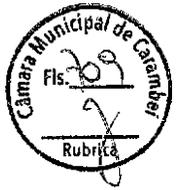


PRC210582352

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CIDA-ME



ANEXO 09
DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, CNPJ/MF nº. 10.292.473/0001-63, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 1.587, sala 10, Centro, Toledo/PR, 85.900-005, declara para todos os fins de direito, especificamente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

Toledo, 01 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP
Lucas Zang Machado
Proprietário



VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

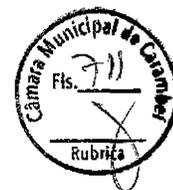
A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.292.473/0001-63, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 1.587, sala 10, Centro, Toledo/PR, 85.900-005, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

- 1) NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal;
- 2) DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Toledo, 01 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP
Lucas Zang Machado
Proprietário



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.292.473/0001-63

Razão Social: VIDALIMP PRÉST DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1587 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022502432549129708

Informação obtida em 01/03/2021 11:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023164578-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.292.473/0001-63**

Nome: **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

19/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 10.292.473/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:00 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **3661.7D41.AEE4.4AA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 2790/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 20/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEIS44XH4UP5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1587 - SALA 10 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

969351

10.292.473/0001-63

9074875472

969351

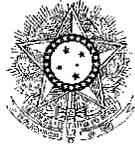
CNAE/ ATIVIDADES

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 9001-9/01 - Produção teatral, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papclão em bruto, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/03 - Ensino de música, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/01/2021.

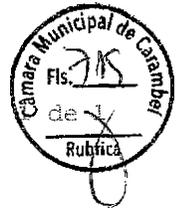
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.292.473/0001-63

Certidão n°: 7516754/2021

Expedição: 01/03/2021, às 11:00:06

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.292.473/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSAMU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, inscrito no CNPJ n.º 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 900 - Bairro Pioneiros Catarinense, CEP: 85805-510, Cascavel - PR, Atesta para devido fins e de acordo com o Contrato N.º 10/2017, do Pregão Presencial n.º 13/2017, Processo de compra n.º 21/2017, que a empresa VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.292.473/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, sala 10, Centro, CEP: 85.900-005, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços terceirizados de Zeladora/copeira para as 17 bases pertencentes ao consórcio CONSAMU, sendo distribuídos da seguinte forma:

Zeladora/Copeira c/ Insalubridade	36hrs	3
Zeladora/Copeira c/ Insalubridade	18hrs	16
QUANTIDADE DE HORAS	19.208	Ano

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- > Grau de satisfação: Ótimo
- > Início do Contrato: 20/06/2017
- > Término: Em vigência

Cascavel/PR, 11 de Janeiro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente


 Marciano Schmitt
 CPF n.º 897.206.819-49
 Diretor Financeiro



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvida para conhecimento do que dou fé.

06 SET. 2018 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosângela Fornari
 Mariana Honique Turato } Escreventas





2º Ofício de Registro Civil
do Tabelionato de Notas
Elizabeth Versari
Tabela Designada
Fone/Fax: (51) 3224-5420
Cidade: Caruaru, PE
E-mail: rj@caruaru.pe.br
Consulta e Sala Digital em
http://munaren.com.br
Protocolo e doução a firma
de MARCIANO SCHMITZ por
ELETTRONICA
Caruaru-PA, 15/01/2018
15:12:13h.

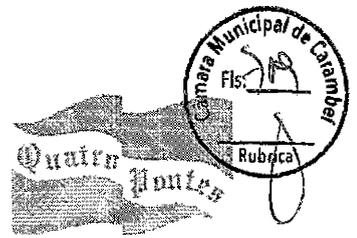


Em testemunha X da

Juliana Costa Miranda
Elettronica
15/01/2018



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 95.719.498/0001-53**, com sede na Rua Gaspar Martins, nº 610, Centro, CEP 85.940-000, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS** e de acordo com o **Contrato nº 003/2017** firmado em face do processo licitatório – Tomada de Preços nº 001/2017 e Processo de Compra nº 003/2017, que a empresa **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.292.473/0001-63**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1587, Sala 10, Centro, CEP 85.900-005, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, é nossa prestadora de serviços terceirizados de Cantina e Limpeza, conforme segue:

Função	Carga Horária	Quantidade
Cantina e Limpeza	20(vinte) horas semanais	01

Atestamos ainda, que até a presente data de execução contratual, a referida empresa está nos atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários e atinentes à execução dos serviços objeto do vínculo contratual, cumprindo sempre e habitualmente com suas obrigações (e cláusulas) assumidas no contrato. E, nada consta, até a presente data, em nossos arquivos, que a desabone.

- ▶ **Grau de satisfação: ÓTIMO.**
- ▶ **Prazo de Início: 03/07/2017.**
- ▶ **Término contratual: Em vigência – até 30/06/2019.**

E, por a expressão da verdade, firmamos a presente

Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2018


CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Presidente – CPF nº 028.527.699-99
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES-PR
CNPJ nº 95.719.498/0001-53

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé

19 NOV. 2019 PR.

Patrícia Viana Duarte - Oficial Titular
 Ari Ferreira Correia de Melo - Escrevente
 Henrique Turato - Escrevente
 Arisson Michel Lamb - Escrevente

REGISTRADO EM 13/08/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
RUA GASPAR MARTINS, 610 - CENTRO - QUATRO PONTES - PARANÁ
FONE: (41) 3279-1176



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1587, Sala 10, Bairro Centro, CEP: 85.900-005, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.292.473/0001-63, está prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o Contrato 1135/2018, oriundo da Pregão Presencial nº 235/2018, serviço de Limpeza - Higienização, com mão de obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços nos seguintes prédios públicos:

- ESF Jardim Concórdia, com metragem de 357,06 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- ESF do Jardim Pancera, com metragem de 349,26 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- ESF do Santa Clara IV, com metragem de 357,06 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- UBS do Coopagro, com metragem de 751,10 m², 2 funcionários de oito horas diárias;
- UBS de Concórdia do Oeste, com metragem de 143 m², 1 funcionário de quatro horas diárias;
- UBS de Vila Nova, com metragem de 311 m², 1 funcionário de quatro horas diárias;
- ESF São Francisco, com metragem de 479,43 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- ESF do Panorama II, com metragem de 598,13 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- ESF da Vila Paulista, com metragem de 564,39 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- Centro de Saúde, com metragem de 574,42 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- Farmácia Escola, com metragem de 590,43 m², 2 funcionários de oito horas diárias;
- CAPS II, com metragem de 340 m², 1 funcionário de oito horas diárias;
- CAPS AD, com metragem de 382,40 m², 1 funcionário de oito horas diárias.

Ressaltamos que este contrato iniciou-se em 20 de dezembro de 2018, está vigente e a execução dos serviços está prevista até o dia 20 de dezembro 2020.

A empresa vem cumprindo com suas obrigações, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 07 de janeiro de 2020.


THIAGO LOCATELLI

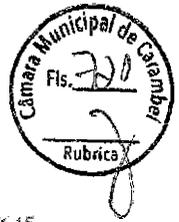
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS


MOACIR NEEDI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**Consórcio
Intermunicipal de
Saúde/Amunpar**

Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE/AMUNPAR, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n.º 73.966.913/0001-30, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 645, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Atesta para devido fins e de acordo com o Contrato N.º 18/2019, do Pregão Eletrônico n.º 05/2019, Processo de compra n.º 21/2017, que a empresa **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -ME**, inscrita no CPNJ sob n.º 10.292.473/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, sala 10, Centro, CEP: 85.900-005, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços terceirizados de Zeladora/copeira para as 02 bases pertencentes ao consórcio CIS/AMUNPAR, sendo distribuídos da seguinte forma:

REF. AGOSTO 2019

Descrição das áreas	Lotação	Qtd Funcionários	CARGA HORARIA
Zeladora C/ Insalubridade	Un. Paranavaí	7	40hr/08hr
Zelador C/ Insalubridade	Un. Loanda	1	40hr/08hr

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

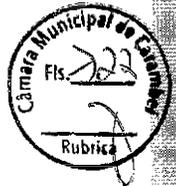
- > Grau de satisfação: Ótimo
- > Início do Contrato: 30/04/2019
- > Término: Em vigência

Por ser verdade, firmo a presente.

Paranavaí/PR, 25 de maio de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
Coordenadora Geral
CIS/AMUNPAR

2008 3263



Termo de Abertura

Contém este livro 57 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 57(Cinquenta e Sete) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 6 com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Endereço R BARAO DO RIO BRANCO , 1587 / SALA 10

Bairro CENTRO

CEP 85900005

Município Toledo

UF PR

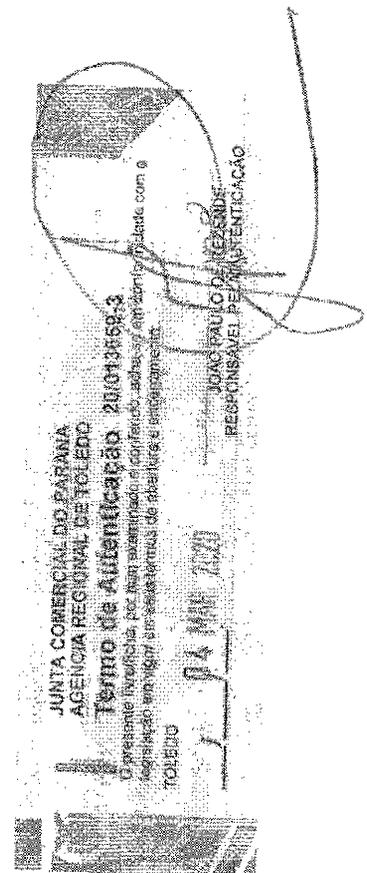
CNPJ 10292473000163

Inscrição Estadual 90748754-72

Inscrição Municipal 969351

NIRE JUCEPAR 41600510968

Data do Registro 18/08/2008



Toledo - PR, 01/01/2019

Lucas Zang Machado

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LUCAS ZANG MACHADO

Socio Administrador

CPF: 082.079.129-00 - RG: 10.145.080-5 - SSP/PR

João Arantes P da Silva

João Arantes P da Silva

Contador - PR-028718/O-2

CPF: 391.369.579-68



Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2019	Saldo em 2018
1	ATIVO		845.889,41	255.872,40
20	ATIVO CIRCULANTE		829.168,35	234.251,38
34	DISPONIVEL		650.552,06	166.589,27
49	CAIXA GERAL		335.995,12	58.111,49
53	CAIXA		335.995,12	58.111,49
72	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		101.791,97	90.322,77
91	SICOOB		71.526,45	0,00
138	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		30.286,12	90.322,77
157	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		212.765,37	18.155,01
208	CX.ECONOMICA FEDERAL CONTA DE APLICAO		157.765,37	18.155,01
250	SICOB CONTA APLICAO		55.000,00	0,00
265	CREDITOS		178.616,29	67.692,11
284	TITULOS A RECEBER		169.639,04	60.096,69
410	IMPOSTOS A COMPENSAR		8.894,39	7.665,43
439	IRRF A COMPENSAR		8.613,06	7.565,43
458	INSS A RECUPERAR		381,31	0,00
532	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		62,86	0,00
5280	ADIANTAMENTO ANUAL DO 13º SALARIO		62,86	0,00
956	ATIVO PERMANENTE		16.721,06	21.621,02
994	ATIVO IMOBILIZADO		16.721,06	21.621,02
1003	BENS E DIREITOS EM USO		24.500,00	24.500,00
1018	VEICULOS		24.500,00	24.500,00
1126	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		-7.778,94	-2.878,98
1130	(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS		-7.778,94	-2.878,98
6313	MOTO HONDA 150CC		-429,00	-429,00
2	PASSIVO		845.889,41	255.872,40
1304	PASSIVO CIRCULANTE		89.764,15	50.357,36
1460	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		78.010,39	27.800,56
1465	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		78.010,39	27.000,56
1470	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		55.899,76	30.119,06
1484	FGTS A RECOLHER		7.532,18	2.912,80
1520	INSS A RECOLHER		10.408,76	2.469,71
1624	SALARIO MATERNIDADE A PAGAR		4.168,69	2.299,20
1643	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		10.865,54	21.707,74
1658	TRIBUTOS A RECOLHER		10.865,54	21.707,74
1699	SIMPLES A RECOLHER		10.865,54	21.707,74
1770	OUTRAS OBRIGACOES		888,22	849,08
1893	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		888,22	849,08
1910	PRO-LABORE A PAGAR		888,22	849,08
2100	PATRIMONIO LIQUIDO		756.125,26	205.515,04
2114	CAPITAL		480.000,00	100.000,00
2129	CAPITAL SOCIAL		480.000,00	100.000,00
2162	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		480.000,00	100.000,00
2190	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		276.125,26	105.515,04
2203	LUCROS ACUMULADOS		276.125,26	105.515,04
2216	LUCROS ACUMULADOS		105.515,04	26.276,02
2222	LUCRO DO EXERCICIO		170.610,22	79.239,02



Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2018	Saldo em 2019
-------	-----------	--------------------	---------------	---------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial - Mês 12/2019 encerrado em 31/12/2019, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 845.889,41 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.

Toledo - PR, 31/12/2019

LUCAS ZANG MACHADO
Socio Administrador

CPF: 082.079.129-60 RG: 10.145.080-5 SSP/PR

Joao Aragtes P da Silva
Contador - CRC: PR-028718/O-2
CPF: 391.369.579-88



Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Operacional Bruta			
RECEITA CA/ENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERC. A VISTA		0,00	31.630,40
		0,00	31.630,40
RECEITA DE SERVIÇOS			
PRESTACAO DE SERVIÇOS		1.614.840,92	607.180,07
		1.614.840,92	607.180,97
Total de Receita Operacional Bruta		1.614.840,92	638.811,37
Deduções da Receita			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
ISSQN RETIDO EM NOTA SIMPLES		(38.027,27)	0,00
		(106.341,50)	(32.179,61)
		(144.368,77)	(32.179,61)
Total de Deduções da Receita		(144.368,77)	(32.179,61)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.470.472,15	606.631,76
CUSTOS			
Custo Operacional			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			
COMPRA MERC. A VISTA		0,00	(8.867,97)
COMPRAS DE MERC. A PRAZO		0,00	(382,00)
		0,00	(9.249,97)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
FATURA ENERGIA ELETRICA		0,00	(1.964,96)
		0,00	(1.964,96)
Total de Custo Operacional		0,00	(11.214,93)
TOTAL DOS CUSTOS		0,00	(11.214,93)
Lucro Bruto		1.470.472,15	595.416,83
DESPESAS			
Outras Despesas Operacionais			
DESPESAS C/PESSOAL			
ORDENADOS E SALÁRIOS		(635.678,95)	(256.590,76)
FERIAS		(21.064,16)	(16.455,67)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		(53.428,27)	(20.466,46)
RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		(21.469,07)	(11.951,81)
FGTS		(53.614,59)	(21.642,29)
INSS		(147.681,98)	(61.243,53)
SEGURO DE VIDA		(3.870,69)	(1.021,32)
AVISO PREVIO INDENIZADO		(2.886,17)	(162,53)
VALE TRANSPORTE		(8.781,19)	(4.162,86)
EXAMES E CONSULTAS MEDICAS		(1.126,00)	(740,00)
VALE ALIMENTAÇÃO		(161.241,20)	(57.473,10)
MULTA RESCISORIA FGTS		(5.048,05)	(808,73)
		(1.115.872,32)	(454.719,09)
DESPESAS COM VENDAS			
FATURA TELEFONICA		(4.900,72)	(2.770,23)
		(4.900,72)	(2.770,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRO-LOBORE		(11.576,00)	(11.446,00)
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL		(12.800,00)	(10.240,00)
MENSALIDADES, ASSINATURAS, FOTOCOPIAS		(50,00)	(50,00)
		(24.826,00)	(21.736,00)
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(10.742,49)	(3.313,96)
MULTAS		(6.535,81)	(707,17)
IMPOSTOS E TAXAS		(8.365,93)	(2.169,95)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(1.501,55)	(1.826,26)
CONSERVACAO E MANUTENCAO		(11.528,74)	(6.250,51)
AGUA, LUZ E TELEFONE		(2.454,87)	(1.062,89)
DEPRECIACOES		(4.899,96)	(2.876,96)

Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018
ALUGUEIS		(8.000,00)	(4.800,00)
UNIFORMES		(11.009,54)	0,00
BRINDES E DOACOES		(522,30)	(464,00)
SERVICOS PROFISSIONAIS		(16.145,21)	(3.188,00)
TARIFA BANCARIAS		(1.336,16)	(696,00)
FRETES E CARRETOS		0,00	(115,70)
REEMBOLSO DE DESPESAS		(1.070,48)	(836,04)
AJUDA DE CUSTO		(74.051,68)	(6.504,00)
VIAGENS E ESTADIAS		(1.085,00)	(1.351,79)
MANUTENCAO DE VEICULOS		(2.892,20)	(2.533,64)
		(160.142,12)	(38.889,05)
Total de Outras Despesas Operacionais		(1.305.741,16)	(517.916,37)
Outras Receitas e Despesas			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS		(215,90)	(2.645,06)
		(215,90)	(2.645,06)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS			
(-)RENDIMENTO APLICACOES FINANCEIRAS		1.610,36	1.499,03
		1.610,36	1.499,03
Total de Outras Receitas e Despesas		1.394,46	(1.146,03)
Outras Receitas			
RECUPERACAO DE DESPESAS DE PESSOAL			
AVISO PREVIO		3.719,91	1.981,00
FALTAS		764,86	903,59
		4.484,77	2.884,59
Total de Outras Receitas		4.484,77	2.884,59
TOTAL DAS DESPESAS		(1.299.661,93)	(516.177,81)
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		170.610,22	79.239,02
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		170.610,22	79.239,02
Lucro Líquido das Operações Continuadas		170.610,22	79.239,02
Lucro Líquido do Exercício		170.610,22	79.239,02

Emitido em conformidade com a Resolução 1.265/09. Valores expressos em reais.

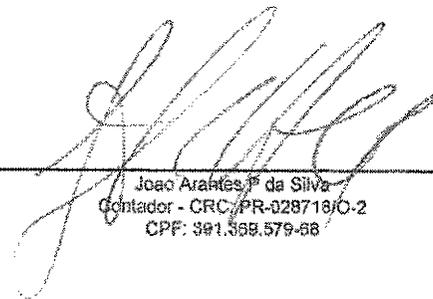
Toledo - PR, 31/12/2019



LUCAS ZANG MACHADO

Socio Administrador

CPF: 082.079.129-60 RG: 10.345.090-5 SSP/PR


Joao Arantes da Silva
Contador - CRC/PR-028718/O-2
CPF: 391.369.579-68



Termo de Encerramento

Contém este livro 57 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 57(Cinquenta e Sete) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 6 do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento	VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Endereço	R BARAO DO RIO BRANCO , 1587 / SALA 10
Bairro	CENTRO
CEP	85900005
Município	Toledo
UF	PR
CNPJ	10292473000163
Inscrição Estadual	90748754-72
Inscrição Municipal	969351
NIRE	JUCEPAR 41600510968
Data do Registro	18/08/2008

Toledo - PR, 31/12/2019

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LUCAS ZANG MACHADO

Socio Administrador

CPF: 082.079.129-60 - RG: 10.145.080-5 - SSP/PR

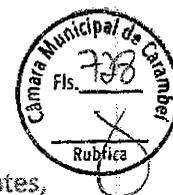
Joao Arantes P da Silva

Contador - PR-028718/O-2

CPF: 391.369.579-68

1. NE 2019

Nota Explicativa



As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas vigentes, Resolução CFC 1.418/12 de 05/12/2012, em caráter suficiente para atender as exigências da Pequena e Media empresa. Os Ativos Financeiros foram avaliados pelo custo sem qualquer ajuste e representa os valores destes ativos. Os Passivos são apresentados pelos valores de origem, sem os encargos financeiros, próprios a extinção conforme mensurados na origem. A Contabilização adota o regime de Competência quando este se aplica, tanto para Ativo, Passivo bem como os elementos do Patrimônio, as Receitas e despesas.

As Demonstrações contábeis Apresentadas nos meios usuais, e a emissão dos Livros contábeis formam suficientes informações para representar a situação Patrimonial da empresa e os resultados obtidos no curso de suas operações até 31/12/2019

Toledo - PR, 31/12/2019

LUCAS ZANG MACHADO

Socio Administrador

CPF: 082.079.129-60 RG: 10.145.080-5 SSP/PR

Joao Arantes P da Silva

Contador - CRC: PR-028718/O-2

CPF: 391.369.579-68



**ANEXO
CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que a capacidade Financeira, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG), Endividamento (E) e Part. Capit. Terceiros (PCT) da empresa, VIDALIMP PRESTODORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ- 10.292.473/0001-63, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritural de 01/01/2019 a 31/12/2019. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC	R\$ 829.168,35	9,24
PC	R\$ 89.764,15	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

AC - EST	R\$ 829.168,35	9,24
PC	R\$ 89.764,15	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC + RLP	R\$ 829.168,35	9,24
PC + ELP	R\$ 89.764,15	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

AT	R\$ 845.889,41	9,42
PC + ELP	R\$ 89.764,15	

ENDIVIDAMENTO (E)

PC + ELP	R\$ 89.764,15	0,11
AT	R\$ 845.889,41	

PART. DE CAPITAIS DE TERCEIROS (PCT)

PC + ELP	R\$ 89.764,15	0,12
PL	R\$ 756.125,26	

Onde:

AT	R\$ 845.889,41
AC	R\$ 829.168,35
PC	R\$ 89.764,15
EST	R\$ -
ELP	R\$ -
RLP	R\$ -
PL	R\$ 756.125,26

**COMPROVAÇÃO DO ITEM 11.1.3 A e B - Capital social integralizado
patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação.**

$$\frac{AC - PC}{VMC} = \frac{R\$ 756.125,26}{R\$ 3.141.897,72} = 24,07\%$$

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e

Toledo - PR 20 de Janeiro de 2021

Lucas Zang Machado
LUCAS ZANG MACHADO

Sócio/Administrador

CPF 082.079.129-90

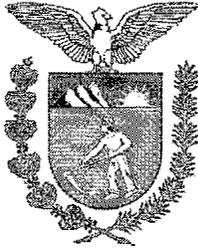
10.292.473/0001-63

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 55900-005 - TOLEDO - PR.

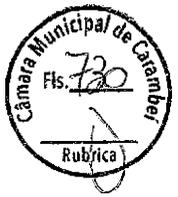
João Arantes P. da Silva
João Arantes P. da Silva
CRC/PR N° 028718/0-2

João Arantes P. da Silva
JOÃO ARANTES Pereira da Silva
Corretor - CRC PR-028718/0-2



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 10.292.473/0001-63

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 14:08:47 Hs
Toledo, 08/03/2021

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680
97018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.03.09 06:45:11 -03'00'



LUCAS ZANG MACHADO		
	10149080-7	5259
	042.895.129-40106/08/1999	
	FIRMANTE: ANTONIO GUSTAF MACHADO	
	TITULO: LUCAS ZANG MACHADO	
08/01/2010	30/05/2023	10/11/2023
FOLIO: 18		
10/09/2020		
PARANA		

Vertical text on the left side of the document:
- 2135061070
- MODULO NACIONAL
- MODULO MUNICIPAL



VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



**ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, com sede na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.292.473/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Lucas Zang Machado, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Qntde.	Uni	Preço por hora	Preço total
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200	horas	R\$ 17,77	R\$ 127.944,00
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400	horas	R\$ 18,25	R\$ 43.800,00
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400	horas	R\$ 26,59	R\$ 63.816,00
					Total: R\$ 235.560,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim o Sr. Lucas Zang Machado, Carteira de Identidade nº. 10.145.080-5 e CPF nº. 082.079.129-60, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Toledo, 01 de Março de 2021.

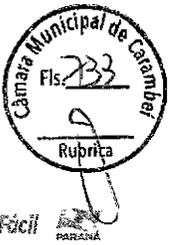

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP
Lucas Zang Machado
Proprietário

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR

E-mail: comercial@vidalimp.srv.br | Fone/Fax: (45) 3252-4093
Rua Barão do Rio Branco, 1587, sala 10 Centro, CEP: 85900-005 - Toledo/PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		Protocolo: PRC2105682352	
Natureza Jurídica: Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600510968	CNPJ 10.292.473/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2008	Início de Atividade 11/08/2008
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1587, SALA 10 CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-005			
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL E NAO PREDIAL DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINZACAO, REMOCAO E ESGOTAMENTO SANITARIO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODA DE ARVORES, ROCADAS, REFLORESTAMENTO MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS, VIGIAS, GUARDIOES, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTA, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, SERVICOS DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEICOES, LANCHES, PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, PUBLICAS OU PRIVADAS, TAIS EMPRESAS, RESTAURANTES, ORGAOS PUBLICOS SERVICOS DE BUFFET COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E SUCOS E CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE COSTURA E CONFECCAO DE UNIFORMES, COM VENDA LOCACAO E COMODATO DOS MESMOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS INSTRUTORES DE CURSOS CULTURAIS, ESPORTES, ARTESANAIS, OFICINAS DE CURSOS EM ARTES MARCIAIS, TEATRO, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTESANATO, DANCA CONSCIENCIA CORPORAL, MUSICA E JOGOS DE RACIOCINIO LOGICO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TOALHEIROS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)			
Titular Nome LUCAS ZANG MACHADO	CPF 082.079.129-60	Administrador S	Início do Mandato 18/08/2008
		Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome LUCAS ZANG MACHADO	CPF 082.079.129-60	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/05/2019	Número 20192876473	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 10:20:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FS2XFEH.



PRC2105682352

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME



**ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP, com sede na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.292.473/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Lucas Zang Machado, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Qntde.	Uni	Preço por hora	Preço total
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200	horas	R\$ 14,93	R\$ 107.556,12
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400	horas	R\$ 15,31	R\$ 36.761,88
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400	horas	R\$ 22,36	R\$ 53.677,44
					Total: R\$ 197.995,44

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim o Sr. Lucas Zang Machado, Carteira de Identidade nº. 10.145.080-5 e CPF nº. 082.079.129-60, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

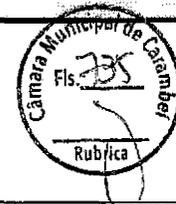
Toledo, 12 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli – EPP
Lucas Zang Machado
Proprietário

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR

E-mail: comercial@vidalimp.srv.br | Fone/Fax: (45) 3252-4093
Rua Barão do Rio Branco, 1587, sala 10 Centro, CEP: 85900-005 - Toledo/PR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Processo administrativo n.º:
Pregão eletrônico n.º.: 001/2021
Dia 10/03/2021 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	10/03/2021
B	Município/UF:	Carambei - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente de limpeza	Posto de Serviço de 40 hrs semanais	3

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2021
6	Média mensal de dias trabalhados	20,98

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.181,82
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Adicional por cumulação de função (copeira)		R\$ 81,82
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.263,64

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º, art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando alínea "G".

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 105,26
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 140,38

TOTAL SUBMÓDULO 2.1	19,44%	R\$	245,65
----------------------------	---------------	------------	---------------

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.



2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 301,86
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,73
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 22,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,64
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,06
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 120,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,30% R\$ 532,77

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Vale transporte		Desconto	R\$ 70,91
	Qntde./dia	2	Valor unitário	R\$ 3,45
	Qntde./mês	20,98		
B	Vale alimentação [R\$ 450,00 - 20% (R\$ 90,00)]			R\$ 360,00
C	Vale alimentação - férias [R\$ 450,00 - 20% (R\$ 90,00) = R\$ 360,00 : 12]			R\$ 30,00
D	Benefício de assistência médica			R\$ 64,00
E	Benefício social familiar			R\$ 21,00
F	Fundo de formação profissional (RR-925.58.2015.5.09.0013, data de publicação DEJT 08/06/2018, decisão que torna indevido o fundo de formação profissional)			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 548,82

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 245,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 532,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 548,82
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.327,24

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 5,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,38
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 2,15
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 24,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 8,59
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		R\$ 9,86
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 60,79

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
--	--	--	--

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na



na Intraornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 3,54
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,38
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,38
F	Reposição por auxílio doença	0,66%	R\$ 8,34
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 12,86

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

4.2	Submódulo 4.2 - Intraornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,0
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% 0,0

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$	12,86
4.2	Intraornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 12,86

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	-	R\$ 22,50
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 22,50

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,94%	R\$ 25,16
B	Lucro	1,00%	R\$ 27,02
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 19,42
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 89,63
C.3	ISS	5,00%	R\$ 149,38
C.4	SIMPLES NACIONAL	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			10,59% R\$ 310,61

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.263,61
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 1.327,21
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 50,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 12,86
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 22,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.677,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 310,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.987,61

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D)=(BxC)	Qtde. Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)=(DxE)
I Servente de limpeza	R\$ 2.987,67	1	R\$ 2.987,67	3	R\$ 8.963,01
Valor Mensal dos Serviços					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 2.987,67
B	Valor mensal do serviço	R\$ 8.963,01
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 107.556,11

Toledo, 12 de Março de 2021

Lucas Zang Machado

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli
Lucas Zang Machado
Proprietário

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo administrativo n°.: Pregão eletrônico n°.: 001/2021 Dia 10/03/2021 às 10:00 horas
--

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	10/03/2021
B	Município/UF:	Carambei - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Jardineiro	Posto de Serviço de 40 hrs semanais	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardineiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.428,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2021
6	Média mensal de dias trabalhados	20,98

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.298,98
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.298,98

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º, art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando alínea "G".

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	2.1 - 13º (décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 108,21



B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	144,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$	252,52

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	310,30
B	Salário Educação	2,50%	R\$	38,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$	23,27
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	23,27
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	15,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$	9,31
G	INCRA	0,20%	R\$	3,10
H	FGTS	8,00%	R\$	124,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$	547,67

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)	
A	Vale transporte		Desconto		R\$	77,94
	Qntde./dia	2	Qntde./mês	20,98	Valor unitário	R\$ 3,45
B	Vale alimentação [R\$ 450,00 - 20% (R\$ 90,00)]				-	R\$ 360,00
C	Vale alimentação - férias [R\$ 450,00 - 20% (R\$ 90,00) = R\$ 360,00 : 12]				-	R\$ 30,00
D	Benefício de assistência médica				-	R\$ 64,00
E	Benefício social familiar				-	R\$ 21,00
F	Fundo de formação profissional (RR-925.58.2015.5.09.0013, data de publicação DEJT 08/06/2018, decisão que torna indevido o fundo de formação profissional)				-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3						R\$ 541,79

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 252,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 547,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 541,79
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.341,98
3	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%
C	Multas do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,17%
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,68%
F	Multas do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,78%
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 52,21

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 3,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,39
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,39
F	Reposição por auxílio doença	0,66%	R\$ 8,57
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 13,24

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 13,24
4.2	Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 13,24
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	-	R\$ 38,58
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 38,58

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,94%	R\$ 25,80
B	Lucro	1,00%	R\$ 27,71
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 19,91
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 91,90
C.3	ISS	5,00%	R\$ 153,17
C.4	SIMPLES NACIONAL	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 318,50

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.298,98
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.341,98



C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	52,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	13,24
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	38,58
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$	2.744,99
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	318,50
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$	3.063,49

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por	Valor Proposto por Posto	Qtde. Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)=(DxE)	
I	Jardineiro	R\$ 3.063,49	1	R\$ 3.063,49	1	R\$ 3.063,49
Valor Mensal dos Serviços						

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 3.063,49
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.063,49
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 36.761,92

Toledo, 12 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli
Lucas Zang Machado
Proprietário

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo administrativo n°:
Pregão eletrônico n°: 001/2021
Dia 10/03/2021 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	10/03/2021
B	Município/UF:	Carambei - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2020
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista	Posto de Serviço de 40 hrs semanais	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.769,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Média mensal de dias trabalhados	20,98

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.608,64
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 482,59
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.091,23

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º, art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando alínea "G".

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 174,20



B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	232,34
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$	406,53

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	499,55
B	Salário Educação	2,50%	R\$	62,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$	37,47
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	37,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	24,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$	14,99
G	INCRA	0,20%	R\$	5,00
H	FGTS	8,00%	R\$	199,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$	881,70

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)	
A	Vale transporte		Desconto		R\$	96,52
	Qntde./dia	2	Qntde./mês	20,98	Valor unitário	R\$ 3,45
B	Vale alimentação [R\$ 22,00 - 20% (R\$ 4,40) = R\$ 17,60 x 20,98]				-	R\$ 369,25
C	Benefício social odontológico				-	R\$ 18,00
D	Seguro de vida				-	R\$ 61,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.3					R\$	497,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 406,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 881,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 497,39
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.785,62
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% R\$ 8,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% R\$ 0,63
C	Multas do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,17% R\$ 3,56
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94% R\$ 40,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,68% R\$ 14,22
F	Multas do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,78% R\$ 16,31
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 84,06
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/



substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,86
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,63
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,63
F	Reposição por auxílio doença	0,66%	R\$ 13,80
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 21,33

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 21,33
4.2	Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 21,33
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	-	R\$ 25,83
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 25,83

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,94%	R\$ 37,68
B	Lucro	1,00%	R\$ 40,46
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	R\$ 29,08
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 134,19
C.3	ISS	5,00%	R\$ 223,66
C.4	SIMPLES NACIONAL	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			10,59% R\$ 465,05

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.091,23
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.785,62
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 84,06
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 21,33
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 25,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.008,07



F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 465,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.473,13

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto	Qtde. Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)=(DxE)
I Motorista	R\$ 4.473,13	1	R\$ 4.473,13	1	R\$ 4.473,13
Valor Mensal dos Serviços					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 4.473,13
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.473,13
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 53.677,55

Toledo, 12 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli
Lucas Zang Machado
Proprietário



UNIFORMES E EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QNTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Jaleco	Unidade	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
2	Tênis de segurança confortável, antiderrapante	Par	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
TOTAL					R\$ 270,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 22,50

Toledo, 12 de Março de 2021.

Lucas Zang Machado

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli
Lucas Zang Machado
Proprietário



UNIFORMES E EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QNTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Vestimentas de segurança tipo avental	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação	Par	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
4	protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior; Atenuação de 23 dB (NRRsf)	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato; Dotado de proteção lateral com ventilação, com hastes do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB.	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
6	Chapéu de jardineiro	Unidade	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7	Protetor solar em líquido	Frasco	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
8	Par de bota de segurança confeccionada em couro	Par	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
TOTAL					R\$ 463,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 38,58

Toledo, 12 de Março de 2021.

Lucas Zang Machado

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli
Lucas Zang Machado
Proprietário



UNIFORMES E EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QNTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisa de cor branca manga curta	Unidade	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
2	Camisa de cor branca manga longa	Unidade	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
3	Calça azul marinho	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	Par de sapatos em couro na cor preta, com solado emborrachado antiderapante.	Par	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
TOTAL					R\$ 310,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 25,83

Toledo, 12 de Março de 2021.

Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli
Lucas Zang Machado
Proprietário

**QUADRO - QUANTITATIVOS E VALORES GLOBAIS**

LOTE 1 ITENS	POSTO	TIPO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO/MÊS	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANUAL
1	SERVENTE COPEIRA	40 HORAS	3	R\$ 2.987,67	R\$ 8.963,01	R\$ 107.556,12
2	JARDINEIRO	II	1	R\$ 3.063,49	R\$ 3.063,49	R\$ 36.761,88
3	MOTORISTA	II	1	R\$ 4.473,13	R\$ 4.473,12	R\$ 53.677,44
TOTAL DE POSTOS			5		TOTAL MENSAL	R\$ 16.499,62
					TOTAL ANUAL	R\$ 197.995,44

Toledo, 12 de Março de 2021.



Memória de cálculo (módulos 3 e 4)

3	Provisão para rescisão	%	Memória de cálculo
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	$[(56,24\%) \times 9,00\% \times (1/12)] \times 100$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	$(8,00\% \times 0,42\%) \times 100$
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,17	$(0,42\%) \times (40\%)^{**}$
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	$[(99,95\%) \times 100,00\% \times (7/30)/12] \times 100$
E	Incidência de GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	$(35,30\% \times 1,94\%)$
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,78	$(1,94\% \times 40\%)$

4	Substituto nas ausências legais	%	Memória de cálculo
A	Substituto na Cobertura de Férias		
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	$[(1/30)/12] \times 100$
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03	$\{[(10/15)/12] \times 1,416\% \times 45,22\% \} \times 100$
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	$[(15/30)/12] \times 0,44\% \} \times 100$
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04	$\{[(180/30)/12] \times 0,416\% \times 54,78\% \times 35,30\% \} \times 100$
F	Substituto na cobertura de auxílio doença	0,66	$[(2,40/30)/12] \times 100$

Nota explicativa:

** Item C = 0,42% referente ao aviso prévio indenizado; 40% referente a multa do FGTS



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionadas, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais e elas associadas.



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo

Atividades	Estrutura
classificação	
CNAE-Subclasses 2.3	
<input type="button" value="buscar"/>	<input type="button" value="todas as classes"/>

Hierarquia

Seção: **N** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Divisão: **82** SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

Grupo: **82.9** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas

Classe: **82.99-7** Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Subclasse: **8299-7/99** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- os serviços de estenografia
- os serviços de taquigrafia
- os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
- os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
- os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
- as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
- os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
- a administração de cartões de desconto
- as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente

Esta subclasse não compreende:

- a manutenção de extintores de incêndio (**3314-7/10**)
- as atividades de despachantes aduaneiros (**5250-8/02**)



- as atividades de peritos e avaliadores de seguros **(6621-5/01)**
- os serviços de avaliação de imóveis **(6821-8/01)**
- as atividades de contabilidade **(6920-6/01)**
- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia **(7119-7/03)**
- a criação de campanhas de publicidade **(7311-4/00)**
- a locação de mão-de-obra temporária **(7820-5/00)**

Lista de Descritores

Registros encontrados: 53

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
8299-7/99	ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE, RELACIONAMENTO; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ALMOXARIFADO; SERVIÇO DE
8299-7/99	ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇO DE
8299-7/99	AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, SERVIÇO DE
8299-7/99	BOMBEIRO CIVIL; ATIVIDADES DE
8299-7/99	BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇOS DE

Anterior | 1 2 3 4 5 6 Próximo

